



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2015.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano II Edição nº 503

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016-SAAE

Processo Administrativo nº 006/2016

Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2016 (SAAE)

Recorrente: Agropecuária Mercúrio Ltda.

Assunto: RATIFICAÇÃO da decisão da CPL do SAAE

RATIFICAÇÃO

Com base nos argumentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação do SAAE, na DECISÃO DE RECURSO, reconsiderando a decisão de desclassificar a Proposta de Preço da Recorrente no certame ocorrido no em 15 de março de 2016, na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2016-(SAAE), de que houve excesso de formalismo, sendo que a proposta foi apresentada em papel timbrado onde consta a razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual.

Considerando o Parecer Jurídico de que o Recurso apresentado pela empresa Agropecuária Mercúrio Ltda. deve ser julgado procedente, bem com a sua consequente classificação no certame, sendo então revogada a decisão que declarou vencedora a empresa Gustavo Azevedo Pinto – ME.

Isto posto, RATIFICO integralmente a decisão da Comissão de Licitação do SAAE, apresentada e anexada nos autos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 23 de março de 2016.

**-Francisco Carlos Molini-
=Diretor do SAAE=**

PORTARIA N.º 876, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Concede licença maternidade à servidora Josie Luci Lopes Rojas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 (seis) de maio de 2016 até 02 (dois) de setembro de 2016, à servidora municipal **Josie Luci Lopes Rojas**, matrícula 1447/8, ocupante do emprego público de Professor (a).

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2015.

Ano II Edição nº 503

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RATIFICA** os atos da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 005/2016 de 29 de fevereiro de 2016 que declarou **INEXIGIVEL** a licitação, com fundamento NO “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93, face ao disposto no Art. 26 da referida lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído conforme segue:

INEXIGIBILIDADE nº. 001/2016 – CMRC

Favorecido	CNPJ/MF	Valor (R\$)
EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	06.330.639/0001-11	R\$ 1.170,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão /Un.	Class. Orç.	Class. Econ.	Despesa	Fonte de Recurso
01	01.01.0103100 192.090	339039.00. 00.00	339039.90. 00.00	0001

Desc. da Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor da despesa
Manutenção da Câmara Municipal	Serviços de Publicidade Legal	R\$1.170,00

Objeto	Data
<i>Contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com vigência até 26/06/2016, com espaço aproximado de 3.000 (três mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura.</i>	12/05/2016

Publique-se,

Ribeirão Claro, 12 de maio de 2016.

Odair do Prado
Presidente da Câmara Municipal